



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Relações do Trabalho - GERT/DEREO
SBN QUADRA 1 BLOCO A, SN - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

CARTA Nº 48221217/2024 - GERT-DEREO

Brasília, 3 de abril de 2024.

Ao Senhor

JOSÉ APARECIDO GIMENES GANDARA

Presidente da FINDECT

Rua Batista de Carvalho, 4-33, Sala 405

17010-901 - Centro - Bauru/SP

Assunto: Proposta Correios.

Referência: Processo nº 53180.011392/2024-11.

Prezado Senhor,

1. Conforme definição resultante de audiência realizada em 03/04/2024 pelo vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Aloysio Corrêa da Veiga, com representantes dos Correios e das federações representativas das empregadas e dos empregados, segue a proposta dos Correios a ser avaliada pelas assembleias.

2. **Adicional de Periculosidade Motociclistas**

2.1. Os Correios comprometem-se a retomar o pagamento do adicional de periculosidade previsto no parágrafo 4º do artigo 193 da CLT cumulativamente ao AADC aos carteiros motociclistas, inserindo a rubrica em folha complementar até que haja regulamentação válida por meio de Portaria Ministerial, sem prejuízo dos processos em curso.

3. **Concurso Público**

3.1. Conforme compromisso assumido na semana passada, apresentamos o cronograma previsto das próximas etapas do concurso público nacional:

- Março a Julho: Planejamento do certame e processo licitatório para contratação da empresa especializada.
- Agosto: Contratação da banca.
- Setembro: Edital do concurso.

- Dezembro: Início das contratações.

3.2. Vale ressaltar que os prazos previstos atendem ritos legais e que a empresa irá trabalhar para reduzi-los sempre que possível.

4. **Plano de Saúde**

4.1. A respeito do Plano de Saúde, ratificamos que o GT da Cláusula 60 já foi instalado. Apresentamos o cronograma de implantação das ações de melhoria (redução da coparticipação de 30% para 15%; não incidência de rubricas variáveis na mensalidade e isenção de coparticipação em procedimentos de Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise, Home Care):

- Abril: Análise e encaminhamento ao jurídico para elaboração de nota jurídica; Mensuração do impacto atuarial da alteração;
- Maio: Aprovação da minuta de regulamento no colegiado da Postal Saúde e dos Correios;
- Junho: Implementação pela operadora.

5. **Sistema de Distritamento - SD**

5.1. Considerando as iniciativas desenvolvidas pela empresa no sentido de aprimorar as ferramentas para dimensionar o efetivo e os recursos necessários para prestação do serviço, e a aprovação do Concurso Público, as implantações do Sistema de Distritamento - SD serão suspensas de forma imediata com o retorno após contratações previstas no concurso público. Dentre tais iniciativas, existe o convênio firmado com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), cujo projeto iniciou-se em fevereiro/2024. Na oportunidade, a participação de representante dessa Federação será importante para contribuir com a evolução do desafio de desenvolver um modelo mais ágil, com implementação de ajustes permanentes.

6. **Sistema de Registro de Ponto - SRP**

6.1. Os Correios comprometem-se a revisar e aplicar, até 04/05/2024, o registro de frequência do ponto eletrônico para os carteiros que atuam em atividade de distribuição externa, para o registro de ponto por exceção à jornada regular de trabalho, mediante Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho vigente, na forma da legislação.

7. **Condições de Trabalho**

7.1. Foram apresentados às federações os dados de investimento que foram realizados em 2023 pela atual gestão: R\$ 262 milhões em obras/engenharia e manutenção de unidades, um aumento de R\$ 20 milhões em relação a 2022. Para 2024, o orçamento é de R\$ 317 milhões. Além disso, os Correios irão investir, até 2026, R\$ 856 milhões em novos complexos operacionais por meio do Novo PAC e obtiveram autorização para captar internacionalmente mais de R\$ 3 bilhões para investimento na modernização da empresa. A empresa solicita às Federações que indique as situações consideradas emergenciais para que possam ser priorizadas nos investimentos.

8. **Distribuição Domiciliária Alternada - DDA**

8.1. Importante salientar a existência de estudos para remodelar o processo de Distribuição Domiciliar, considerando o atual fluxo postal, com

perspectiva da retomada da frequência diária na entrega de todos os objetos postais e encomendas. Para tanto, será constituído Grupo de Trabalho paritário até o dia 15/04/24.

9. **Entrega Matutina**

9.1. Conforme previsto no ACT 2023/2024, a análise sobre a possibilidade de ampliação da entrega matutina será realizada pela comissão constituída por representantes sindicais e integrantes designados pelos Correios (comissão paritária), considerando o não comprometimento da qualidade operacional, o aumento de custos operacionais e as necessidades dos clientes. Os estudos encontram-se no escopo da PRT/PRESI-045/2024, cuja primeira reunião ocorrerá em 09/04/2024.

10. **Aumento pecuniário das funções Motorizadas**

10.1. A empresa realizará estudos com vistas ao aumento pecuniário das funções Motorizadas - Motorista Operacional, Motorizado (M), Motorizado (V) e Motorizado (MV), que serão apresentados na Mesa Nacional de Negociação Permanente até junho de 2024.

11. **Mesas Temáticas**

11.1. Foram criados os 7 grupos de trabalho previstos no ACT 2023/2024, sendo:

- Cláusula 01 - GT de Anistia: 11/04, 09/05, 13/06 e 11/07/2024
- Cláusula 02 - GT Revisão de processos administrativos disciplinares: 11/04, 09/05, 13/06 e 11/07/2024
- Cláusula 04 - GT Temático de Enfrentamento aos Assédios: 10/04, 08/05, 12/06 e 10/07/2024
- Cláusula 05 - GT Temático de Promoção da Equidade Racial e Enfrentamento ao Racismo: 10/04, 08/05, 12/06 e 10/07/2024
- Cláusula 21 - GT Temático de Equidade de Gênero e Enfrentamento ao Sexismo: 11/04, 09/05, 13/06 e 11/07/2024
- Cláusula 43 - GT Distribuição Domiciliária: 09/04, 07/05, 11/06 e 09/07/2024
- Cláusula 60 - GT Melhorias do Plano de Saúde: 09/04, 07/05, 11/06 e 09/07/2024

11.2. Ressaltamos que já foram realizadas 2 reuniões do Grupo de Trabalho - GT - Melhorias do Plano de Saúde e a terceira está agendada para o dia 09/04/2024.

12. Destaque-se o TST estabeleceu a submissão da presente proposta às assembleias da categoria e que a não aceitação implicará na negociação pré-processual por parte do Tribunal, mediante a suspensão de qualquer indicativo de greve nesse período. Caso a proposta não se viabilize nesse formato, os assuntos expressos retornam para negociação.

Atenciosamente,

DANIEL DANTAS DA SILVA

Gerente Corporativo de Relações do Trabalho - GERT/DEREO

RICARDO APARECIDO DOS REIS

Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional - DERE0/SUGEP



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dantas da Silva, Gerente Corporativo**, em 03/04/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Aparecido dos Reis, Chefe de Departamento**, em 03/04/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48221217** e o código CRC **0D5248D3**.

Referência: Processo nº 53180.011392/2024-11

SEI nº 48221217